

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E GOVERNANÇA



BEIRA RIO
TRANSPORTE E LOGÍSTICA

ÍNDICE

1.	Introdução	02
2.	Princípios	03
3.	Relacionamentos	04
	3.1. Relação com a Concorrência	04
	3.2 Relação com os Clientes	04
	3.3 Relação com os Fornecedores	05
	3.4 Relação com os Colaboradores	06
	3.5 Relação com Entidades Sindicais	08
	3.6 Relacionamento com o Poder Público e Combate à Corrupção	09
	3.7 Relacionamento com a Comunidade	11
4.	Compromisso com os Direitos LGBTQIA+	11
	4.1. Equidade de Gênero, Raça e Diversidade	13
5.	Compromisso com o Meio Ambiente	13
6.	Condições Gerais	14
7.	Gestão	15
8.	Divulgação	15

1.0 INTRODUÇÃO

A **Transportadora Beira Rio**, é uma empresa que atua no transporte rodoviário de cargas, estando no mercado desde 1973. Possui missão, visão e valores definidos através de sua Política da Qualidade e deste Código, que definem e explicitam nossa postura profissional a todos com quem nos relacionamos: clientes, fornecedores, colaboradores, concorrência e comunidade, e tem por principal objetivo, servir como orientação aos colaboradores no exercício de suas atribuições, de forma a garantir a lisura e a integridade na prestação dos serviços e no relacionamento com os clientes, fornecedores, concorrentes e comunidade em geral.

2.0 PRINCÍPIOS

A Transportadora Beira Rio tem suas ações norteadas pelos seguintes princípios:



O respeito como base de todos os relacionamentos. Isso implica o reconhecimento à existência do outro e a defesa da dignidade da pessoa humana.



A justiça, cujo significado é igualdade na diferença, defesa do exercício dos direitos de todas as naturezas por todos os indivíduos e segmentos da sociedade.



A solidariedade, sinônimo de empenho na promoção de ações favorecedoras do crescimento e realização de todos e cada um.



O diálogo, como partilha e confronto de ideias, na perspectiva da ampliação do conhecimento e do enriquecimento coletivo da cultura.

Esses princípios, estreitamente articulados entre si, podem ser reconhecidos pela presença dos seguintes valores nas nossas atitudes profissionais:



A honestidade e a retidão na condução de nossos negócios.



A estrita observância da Lei e da ordem pública.



A responsabilidade na realização de ações de efetivo benefício coletivo.



A busca da excelência, expressa na qualidade de nossos serviços.



O compromisso com a busca da verdade e a defesa rigorosa de sua presença nas relações internas e externas de trabalho.



A humildade e a coragem no enfrentamento dos desafios.



A integridade na construção e preservação do nosso patrimônio e de nossa imagem na sociedade.

3.0 RELACIONAMENTOS

3.1 RELAÇÃO COM A CONCORRÊNCIA:

► Compromissos da empresa



Manter relações profissionais com os concorrentes baseadas no respeito. Essas relações devem ser preferencialmente estabelecidas através de associações de classe.



Utilizar práticas comerciais respeitando as leis.

► Compromissos dos colaboradores



Agir sempre de forma ética e respeitar as empresas concorrentes, mantendo-se distante de atitudes que possam prejudicar a imagem delas.

3.2 RELAÇÃO COM OS CLIENTES:

► Compromissos da empresa



Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com os clientes.



Atender o contratado com os clientes, respeitando seus direitos e deveres, e fornecendo serviços conforme especificações técnicas e legislações pertinentes, buscando sempre a excelência na prestação dos serviços.

Ser pró-ativo no atendimento às necessidades dos clientes, atuando nas demandas de forma ágil e eficaz.



Relacionar de forma transparente, ética e responsável com os colaboradores dos clientes, bem como atender todos os requisitos contratuais exigidos pelos mesmos durante a vigência do contrato, principalmente nas questões de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, mantendo uma comunicação clara e transparente durante todo o período da relação contratual.

► **Compromissos dos colaboradores**



Manter grau de profissionalismo e respeito no trato com os clientes, proporcionando-lhes serviços de apoio com cortesia e presteza.



Preservar a confidencialidade dos dados de todos os clientes da Transportadora Beira Rio.

3.3 RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

► **Compromissos dos colaboradores**



Incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com seus fornecedores.



Levar em consideração além dos indicadores econômicos e financeiros, as condições comerciais e a qualidade dos serviços oferecidos, bem como o comportamento ético, e socialmente responsável para selecionar e manter fornecedores.

► **Compromissos dos colaboradores**



Obedecer critérios técnicos, éticos, imparciais e basear-se nas necessidades da empresa para escolher, qualificar, contratar e manter fornecedores.



3.4 RELAÇÃO COM OS COLABORADORES

► Compromissos da empresa



Ter relacionamento com os colaboradores baseado em confiança, integridade, comprometimento, transparência e liberdade de expressão nas relações de trabalho, bem como no respeito e na valorização do ser humano, em sua dignidade, privacidade, individualidade, opção sexual e credo religioso.



Desenvolver mecanismos que propiciem segurança, bem estar, e a manutenção da saúde de seus colaboradores, atendendo todas as exigências legais impostas pela legislação vigente, bem como as melhores práticas do mercado para salvaguarda da saúde e integridade de todos.



Proporcionar condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, ressaltando que a busca pelo autodesenvolvimento é responsabilidade de cada um e reconhecendo as diferenças individuais de desempenho.



Reconhecer o esforço e o comprometimento de seus colaboradores para melhorar o resultado do trabalho.



Garantir que informações pessoais, inclusive médicas e sobre benefícios, sejam restritas ao próprio colaborador e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento destas informações. As solicitações, análises e repasses destas informações somente são feitas por quem tem o poder para tanto, nos exatos termos da legislação e disposições normativas, bem como para fazer prova em juízo.



Capacitar e promover o ingresso no mercado de trabalho das pessoas com deficiência. Ter como meta assegurar a cidadania, qualidade de vida e o desenvolvimento das habilidades destas pessoas.



Garantir que os processos seletivos para contratação de pessoal, sejam baseados somente na competência do postulante à vaga, garantindo total igualdade de condições independente do sexo, raça/etnia, idade, religião, opção política ou orientação sexual.

► Compromissos dos colaboradores



Utilizar o patrimônio e as informações da empresa somente para fins de trabalho e de interesse da mesma.



Ter responsabilidade e comprometimento com a missão, os valores, as metas e os objetivos da empresa.



Representar a empresa junto ao público externo e à imprensa somente quando autorizado pela Diretoria, respeitando o princípio de preservar a imagem da empresa.



Usar o horário de trabalho somente em atividades de interesse da empresa.



Utilizar as ferramentas de trabalho que a empresa disponibilizar, tais como máquinas, automóveis, computadores, e-mails, telefones etc., tão somente para finalidade de interesse da empresa.



Somente compartilhar informações confidenciais com outros colaboradores, na medida em que elas sejam necessárias para desempenhar suas funções na empresa.



Manter sigilo perante terceiros de todo o conhecimento e informações, incluindo métodos, processos, planilhas de custos, propostas comerciais, informações tecnológicas, propriedade intelectual, segredos comerciais, informações contábeis, financeiras, societárias e todas as outras relacionadas com as atividades da Transportadora Beira Rio, e que constituem sua propriedade exclusiva.



Não utilizar o cargo, a função, a posição hierárquica ou de influência, com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para terceiros.



Não aceitar presentes e favores de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, excetuando-se brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo.



Presentes de valor significativo que, por qualquer motivo, não possam ser devolvidos serão obrigatoriamente incorporados ao patrimônio da Transportadora Beira Rio Ltda.



Não submeter ou aceitar situações de assédio moral (entendido como o ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do empregado em função do vínculo hierárquico).



Não submeter ou aceitar situações de assédio sexual (entendido como ato de insinuação sexual que atinge o bem-estar de uma mulher ou de um homem, ou que constitui um risco para sua permanência no emprego).



Comunicar e envolver seu superior hierárquico em qualquer fato ou decisão que diga respeito aos interesses da empresa, ou à violação de seus direitos pessoais. Caso não resolvido, acionar a alta direção da empresa.

3.5 RELAÇÃO COM ENTIDADES SINDICAIS

► Compromissos da empresa



Manter bom relacionamento com as entidades sindicais, tratando de assuntos de interesse da organização de forma imparcial.

A liberdade sindical, direito humano fundamental, em essência expressa o direito assegurado a todos os trabalhadores de constituírem, organizarem e administrarem, sem prévia autorização do Estado e sem qualquer tipo de ingerência dos empregadores e de terceiros, organizações de sua escolha para a defesa de seus interesses e direitos, assim como o de se filiarem a estas organizações, tendo como única condição os limites definidos pelos respectivos estatutos, a Constituição Federal e as normas que asseguram as liberdades e os direitos fundamentais. A empresa Transportadora Beira Rio emana na sua essência o respeito ao previsto no Art 8º da Constituição Federal.

► Compromissos dos colaboradores



Proceder de forma que não haja interferência em sua atuação profissional, em eventuais atividades sindicais, estando ciente que a empresa não compactua com nenhuma forma de ingerência na livre associação sindical.

3.6 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Transportadora Beira Rio Ltda exige que toda a Chefia, Colaboradores e pessoas que a representem, cumpram integralmente, defendam e disseminem as práticas de combate à corrupção aplicáveis, estando proibidos de dar, prometer, fazer, autorizar, proporcionar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida, pagamentos ou presentes a Agente Público ou não, objetivando influenciar ou recompensar qualquer ato ou decisão de tal pessoa em benefício da Organização ou de si próprio.

A Alta Administração tomará todas as medidas para que sejam sempre praticadas condutas íntegras pela empresa, devendo primar pelo compromisso ético e aplicação dos princípios aqui estabelecidos, responsabilizando-se pela sua efetividade.

Os princípios e atitudes de combate à corrupção não devem ser restringidos ao âmbito corporativo, sendo responsabilidade de todas as pessoas que atuam pela Transportadora Beira Rio, na qualidade de cidadãos, disseminar estes princípios e boas ações, principalmente às novas gerações. Com exceção dos casos legalmente exigidos, a Transportadora Beira Rio Ltda não realiza doação de qualquer espécie à Administração Pública, a fim de evitar quaisquer interpretações equivocadas ou questionamentos quanto à retidão de suas condutas perante autoridades.

A Transportadora Beira Rio Ltda não compactua com nenhum ato ilícito e de improbidade, inclusive:



Doações a candidatos políticos fora do que preceitua a legislação eleitoral.



Promessa, oferta ou entrega, direta ou indireta, de vantagem indevida a Agente Público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.



Financiamento, custeio, patrocínio ou qualquer subsídio à prática de atos ilícitos de corrupção, incluindo propina, fraude e lavagem de dinheiro.



Utilização de pessoa física ou jurídica (interposta pessoa) na realização do ato ilícito de corrupção com o objetivo de ocultar ou dissimular reais interesses e vantagens ou à identidade da Organização ou da pessoa integrante da Organização.

Prejuízos a procedimentos ou contratos decorrentes de licitação pública, que impactem o seu caráter competitivo, principalmente oferecendo vantagem indevida a agente do licitante.

Obtenção fraudulenta de vantagens ou benefícios no âmbito de contratos celebrados com a Administração Pública, licenças de funcionamento, autorizações etc.

Falta de colaboração, imposição de dificuldades, ou qualquer modo de intervenção indevida sobre as atividades de investigação ou fiscalização de denúncias de corrupção, com o objetivo de dificultar o acesso a informações ou pessoas.

A violação destas normas e orientações implica em ação disciplinar. A ação disciplinar irá variar, dependendo da gravidade do fato e de sua repercussão para o ambiente de trabalho, negócio ou imagem da empresa. Quem descumprir poderá receber uma carta de repreensão, perder qualquer benefício ou gratificação, ser suspenso ou ter seu contrato de trabalho rescindido por justa causa. Nossos fornecedores devem observar o cumprimento destas normas, sob pena de rescisão contratual.



3.7 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Transportadora Beira Rio compromete-se com a sociedade, a:



Conduzir suas atividades de modo a não causar qualquer dano para a comunidade.



Exercer suas atividades de maneira a manter a acessibilidade à todas as camadas da sociedade.



Contribuir e respeitar as fiscalizações da esfera pública.



Rejeitar qualquer forma de discriminação, seja de raça, cor, credo ou orientação sexual contra os seus colaboradores, e encorajar a integridade dos seus para que respeitem a comunidade.



Participar de ações sociais, de acordo com a demanda.



Comprometimento com o desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade local.

4.0 COMPROMISSO COM OS DIREITOS LGBTQIA+



Promover igualdade de oportunidades e tratamento justo às pessoas LGBTQIA+;



Promover ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTQIA+;



Sensibilizar e educar para o respeito aos direitos LGBTQIA+;



Promover a não discriminação no recrutamento, seleção, promoções e políticas de cargos e salários para pessoas LGBTQIA+;



Condenar e combater qualquer prática de discriminação de pessoas LGBTQIA+ no ambiente de trabalho.



SIGNIFICADO DE LGBTQIA+

A sigla é dividida em duas partes. A primeira, LGB, diz respeito à orientação sexual do indivíduo. A segunda, TQIA+, diz respeito ao gênero.

L	lésbica; é toda mulher que se identifica como mulher e têm preferências sexuais por outras mulheres.
G	gays; é todo homem que se identifica como homem e têm preferências sexuais por outros homens.
B	bissexuais; pessoas que têm preferências sexuais pelo gênero masculino e feminino.
T	transexuais, travestis e transgêneros; pessoas que não se identificam com os gêneros impostos pela sociedade, masculino ou feminino, atribuídos na hora do nascimento e que têm como base os órgãos s...
Q	queer; pessoas que não se identificam com os padrões de heteronormatividade impostos pela sociedade e transitam entre os "gêneros", sem também necessariamente concordar com tais rótulos.
I	intersexo; antigamente chamadas de hermafroditas, são pessoas que não conseguem ser definidas de maneira distinta em masculino ou feminino.
A	assexuais; que não sentem atração sexual por ninguém, podendo ou não se interessar por envolvimento românticos;
+	engloba todas as outras letrinhas da sigla, como o "P" de pansexualidade, que é a atração por pessoas, independentemente do gênero ou da orientação sexual delas.

4.1 EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

A busca pela igualdade de oportunidades para todas as pessoas – independente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental – é um dos nossos compromissos com o respeito aos direitos humanos e a não discriminação.

5.0 COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

► Compromissos da empresa

Objetivando uma Gestão Ambiental responsável, a Transportadora Beira Rio Ltda adota como princípios ambientais:



Assegurar que a legislação e normas ambientais aplicáveis sejam cumpridas em nossas operações;



Respeitar o meio ambiente promovendo o desenvolvimento sustentável, através da redução, reutilização e destinação apropriada dos resíduos sólidos e efluentes líquidos utilizados em nossa operação, contribuindo para a preservação do meio ambiente, com a utilização racional dos recursos naturais;



Buscar a melhoria contínua em nosso desempenho ambiental, através do aperfeiçoamento e incorporação de novas tecnologias;



Respeitar o meio ambiente promovendo o desenvolvimento sustentável; Conscientizar os colaboradores que atuam na empresa visando o comprometimento com esta política;



Monitorar constantemente as atividades da empresa que, direta ou indiretamente, interferem no meio ambiente;



Comunicar interna e externamente a Política Ambiental e todos os resultados ambientais e de segurança, com transparência nas ações;



Promover o reaproveitamento de materiais e insumos quando possível, e realizar o descarte adequado de resíduos gerados na operação, conforme determina a legislação aplicável.

► **Compromissos dos colaboradores**



Respeitar o meio ambiente em todas as atividades, utilizando os recursos naturais sem desperdícios, prevenindo a poluição e descartando os resíduos de forma adequada;



Ter atitudes sustentáveis dentro e fora da empresa;



Racionalização do uso dos insumos, reduzindo o volume de resíduo gerado, bem como o consumo de água e de energia;



Destinação correta dos materiais descartados;



Reciclagem de lixo seletivo, óleo usado, pilhas, baterias e equipamentos eletrônicos, com local apropriado para descarte destes resíduos.

6.0 CONDIÇÕES GERAIS

► **Vigência**

O presente Código de Conduta ética da Transportadora Beira Rio Ltda, entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2021 e vigorará por prazo indeterminado.



7.0 GESTÃO

A gestão do presente código é de responsabilidade da Diretoria Administrativa da Transportadora Beira Rio Ltda.

É dever de cada empregado da Transportadora Beira Rio Ltda, contribuir para que este código seja respeitado. Se houver alguma dúvida sobre a conduta a ser adotada em suas atividades ou se tiver conhecimento de violação ao código, solicitar orientação ao seu supervisor ou encaminhar seu questionamento a Diretoria Administrativa.

8.0 DIVULGAÇÃO

Para que surtam os efeitos desejados, o presente código, bem como o termo de compromisso e recebimento, serão entregues a todos os colaboradores, e ficará disponível no site da empresa para consulta de clientes, fornecedores, órgãos governamentais e comunidade.

A transportadora Beira Rio Ltda, deixa claro que é contra toda e qualquer tipo de prática de: uso de mão de obra escrava (trabalho forçado); uso ilegal no trabalho e exploração de crianças e adolescentes; exploração sexual e discriminação com base em raça, origem étnica e social, sexo, religião, credo ou convicção política, incapacidade, preferência sexual ou qualquer outro parâmetro proibido por lei, apoiando integralmente programas de:

Erradicação de trabalho infantil.

Integridade e combate a corrupção.

Erradicação de trabalho escravo.

Liberdade de Associação
e direitos à negociação coletiva



☎ 38 3563-3080

☎ 38 3754-2000

🌐 grupobeirario.com.br

📷 transportadora.beirario

📍 Rod. BR-040 Km 272, Beira Rio
São Gonçalo do Abaeté - MG